



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016



PORTARIA Nº. 274/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e na forma das disposições contidas no Decreto nº. 4.356, de 02 de janeiro de 2013 da Prefeitura Municipal do Carmo, e a vista da Portaria MPB nº. 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social e da Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, do Banco Central do Brasil,

RESOLVE:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados, como membros do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO CARMOPREV** – na forma da Lei, com efeitos retroativos a 14 de março de 2013:

Diretora Executiva do CARMOPREV

Lúcia Zucheli Baptista Rodrigues.

Gerente de Finanças do CARMOPREV

Antônio Carlos Sacramento Russier.

Gerente de Benefícios do CARMOPREV

Maronir do Carmo Machado Pires.

Assistente Previdenciário do CARMOPREV

Rone Alves Costa.

Assistente Previdenciário do CARMOPREV

Maria do Carmo Marques Campanati.

Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Ozéas de Souza Ramos.

(Handwritten mark)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2013/2016



Representante da Câmara Municipal de Carmo
Gisele da Silva Oliveira Vieira.

Representante dos Servidores Públicos Municipais Ativos do CMP
José Fernandes da Cruz.

Representante dos Servidores Públicos Municipais Inativos do CMP
Maria do Carmo Silva.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.
05 de Abril de 2013


ODIR GONÇALVES RIBEIRO
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

PORTARIA Nº 274 de 05/04/13

PÚBLICADA em 10/04/13, no

Jornal Tribuna, pág. 04

Suzana